

Lei garante ajuda a família com filho na escola

*Educação
Governo dará apoio financeiro a municípios pobres para execução de projetos*

ISABEL BRAGA

BRASÍLIA - O presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou ontem a lei que garantirá uma renda mínima às famílias carentes que mantiverem seus filhos nas escolas.

Fernando Henrique citou os exemplos de Campinas e do Distrito Federal, onde a renda mínima vinculada à educação já está em funcionamento. A lei sancionada autoriza o governo federal a dar apoio financeiro para que os municípios mais pobres possam desenvolver esses projetos.

Cada família receberá no mínimo R\$ 15,00 se provar que mantém os filhos de 7 a 14 anos na escola. A renda per capita da família deverá ser inferior a meio salário mínimo. No primeiro ano só 20% dos municípios pobres receberão a ajuda.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) critica a fórmula adotada na lei para a distribuição. "A lei trata de maneira desigual famílias com o mesmo grau de pobreza", disse. A fórmula manda multiplicar R\$ 15,00 pelo número de filhos e subtrair da metade do valor da renda per capita da família. Também foi sancionado o projeto que torna gratuita a obtenção do registro civil de nascimento e o atestado de óbito. Foi assinada portaria regulamentando o serviço civil voluntário.